



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 258/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA ENFERMEIRA SENHORA ODETE APARECIDA DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Odete Aparecida dos Santos, ocorrido em 28 de Julho de 2025.

Dona Odete, como era carinhosamente conhecida, foi uma mulher admirável — marcada pela alegria, pelas boas energias e pela forma generosa com que tocava a vida das pessoas ao seu redor. Construiu uma trajetória de dedicação à área da saúde em Mogi Mirim, deixando um legado que ultrapassa os muros das instituições onde atuou e permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com o Vereador Wilians, com sua esposa Tais Helena, demais familiares e amigos, expressando nossas mais sinceras condolências. Que encontrem consolo nas lembranças de amor, nos sorrisos partilhados e no exemplo de vida que ela deixou.

Sua partida deixa um vazio irreparável entre familiares, amigos, pacientes, antigos colegas e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela e admirar seu caráter, seu profissionalismo, a sua empatia, generosidade e dedicação à comunidade Mogimiriana.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de Agosto de 2025.

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=41U5T8BV06N754Z6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41U5-T8BV-06N7-54Z6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1912/2025 - 01/08/2025 - 14:50 - 41U5-T8BV-06N7-54Z6